



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANTES

AVENIDA CENTRAL, 419 - NANTES - ESTADO DE SÃO PAULO
FONE: (018) 254-6200 - FONE/FAX: (018) 254-6192 - CEP 19645-000
C.G.C. 01.557.530/0001-06

LEI Nº 146/2002, DE 25 DE MARÇO DE 2002.

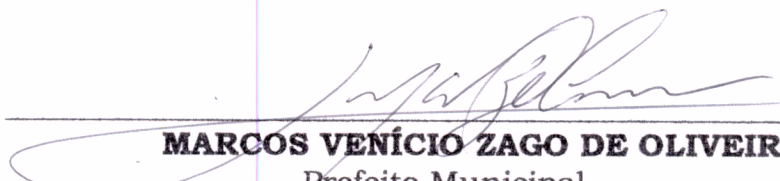
DISPÕE SOBRE: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE 'CENTRO DE APOIO ÀS FAMÍLIAS CARENTES DE NANTES DE NANTES' COM SEDE NESTA CIDADE, EM DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCOS VENÍCIO ZAGO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

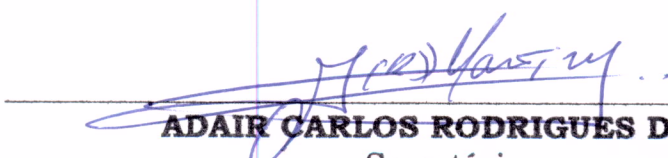
Art. 1º- Fica declarado de utilidade pública o Centro de Apoio às Famílias Carentes de Nantes, com sede na cidade de Nantes, Estado de São Paulo;

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nantes, 25 de Março de 2002.


MARCOS VENÍCIO ZAGO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.


ADAIR CARLOS RODRIGUES DIAS MARTINS
Secretário